



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 343, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Aprova criação de Disciplina Eletiva - Currículo 12023 - Curso de Farmácia (Campus de Juiz de Fora).

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 16 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.914461/2026-71.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar criação de Disciplina Eletiva - Currículo 12023 - Curso de Farmácia (Campus de Juiz de Fora)**, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	CARÁTER	Pré-requisitos
Vacinologia	Departamento de Ciências Farmacêuticas	30 horas	Eletiva	PAR069, PAR025 e PAR076

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2026.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2026.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 18/06/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3035243** e o código CRC **69DE3E77**.